



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.498, de 29 de agosto de 1985.

"Altera número de vagas de várias categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

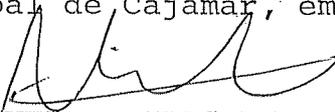
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 1985, como segue:

- Ajudante de Pintor de 03 para 04;
- Escrivão de 40 para 43;
- Médico de 06 para 07;
- Pedreiro de 21 para 23;
- Servente de 171 para 174;
- Eletricista de 02 para 03.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 29 de agosto de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração